

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Avisos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022/CPCL/DPE/RO**  
**EDITAL N.º 027/2022/CPCL/DPE/RO**  
**Exclusiva ME-EPP**  
**PROCESSO SEI N.º 3001.104367.2022**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando a formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de água mineral, em regime de comodato para os galões de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Porto Velho, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 06/10/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O valor total estimado é R\$ 16.940,16 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).  
 Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
 Pregoeiro

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Extratos**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS N.º 01/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS N.º 01/2020, QUE ENTRE SICELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉMÁRIO ALVES DA SILVA - PRESÍDIO URSO BRANCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º ..821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CEDENTE, e a CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA - PRESÍDIO URSO BRANCO, instituição de direito público interno, com sede na Estrada da Penal, Km 4,5, Zona Rural, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Diretor Geral, MARCOS MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 717.145.612-91, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos n.º 3001.0826.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100236.2021 (eletrônico), na forma seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - O item 1.2 do termo de cessão de uso de bens n.º 01/2020 passa a ter a seguinte redação: Os equipamentos e mobiliários que compreendem este termo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMB.
1	Microcomputador	3575
2	Monitor	7809
3	Teclado	4018
4	Cadeira fixa tipo secretária (3 unid)	3954 3968 3971
5	Central de Ar de 12 mil BTUs - Marca Elgin	7462

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O início da vigência deste termo aditivo compreenderá mais 12 (doze) meses, com vigor entre o período de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS As demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bens n.º. 01/2020/DPE-RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo. Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Termo de Cessão de Uso de Bens n.º. 01/2020/DPE-RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_ do Livro 016/2022 de Registros de

